

LEI Nº 440 - FEVEREIRO DE 1 970

Dá denominação de "Praça Dr. FRANCISCO PINTO" à Praça que está sendo construída no Conjunto Residencial Vila Veneziano Vital do Rêgo, no Bairro de Santana.


O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE,
Fico saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA DR FRANCISCO PINTO" a Praça que está sendo construída no Conjunto Residencial Vila Veneziano Vital do Rego, no Bairro de Santana, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 28. fevereiro de 1970


Gen. MANOEL PAZ DE LIMA

Interventor Federal

